

ATA DA 5ª. SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, e Cardoso de Castro, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
 Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.-

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 10 do corrente.

N.12166 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2ª. Aud. da Marinha. Apelado - Silvio Macedo Campos Sobrinho, 2º rádio-telegrafista do vapor "Comandante Pessoa", absolvido do crime previsto no art. 5º do D.L. 5353, de 29/3/43.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade, em face do Dec. de Indulto, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos?

REVISÃO CRIMINAL

N. 269 - C.Federal. Relator o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Revisando José Messias, sold., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C.P.M., por Acórdão deste Tribunal de 3/7/44.- O Tribunal deferiu, em parte, o pedido de revisão para condenar o revisando à pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 117 do antigo C.P.M., contra o voto do snr. Ministro Revisor, que o indeferia.

A P E L A Ç Õ E S

N.11633 - Embargos. D.Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Embargante - A Procuradoria Geral da Justiça Militar. Embargado - O Acórdão deste Tribunal, de 2/10/44, que absolveu o Capm. de Fragata Paulo Mario da Cunha Rodrigues, do crime previsto no art. 132 do C.P.M. de 1891. Julgamento em sessão secreta.

N.12091 - R.G.do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Brig. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Adriano Fagundes Barreto, sold. do 6º R.A.M., Condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 C/c o art. 298 do C.P.M., à pena de 9 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 6º R.A.M.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo

(cont. da ata da 5a. ses. de 12/1/45)

pelo crime previsto no art. 298 c/c o § 2º do art. 31 tudo do C.P.M., contra os votos dos snrs. Ministros Brigadeiro Heitor Várady, que absolvía o acusado e Dr. Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello, Dr. Cardoso de Castro e Brig. Emílcar Pederneiras, que confirmavam a sentença apelada.

- N.12129 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Renato Pereira Dias, marinheiro grumete do tender Ceará, condenado a 9 meses de detenção como incurso no art. 298 c/c o art. 163 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. A. M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12171 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Lourenço Augusto, insubmisso, do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12172 - M.Grosso. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Reg. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Roberval Apolinario de Oliveira, sold. desertor do 11º R. C.I., condenado a 2 anos de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 11 R.C.I.- O Tribunal r-esolveu condenar o reu á pena de 15 meses de prisão, ex-vi do art. 163 de C.P.M., unanimemente.
- N.12178 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Italo Reis, sold. do 1º R.C.D., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C. J. do 1º R.C.D.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M. unanimemente.
- N.12187 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Antonio de Oliveira, insubmisso do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12188 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Nelson Claudino de Souza, insubmisso, do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12174 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - A Promotoria da 1a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Oscar Ramos Somoza, insubmisso do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12204 - Sergipe. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Revisor - O snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Apelante - Manoel Gomes de Moura, sold. do 7º G.A. Do.- condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 28 B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12220 - C.Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gal. Edgar Facó. Apelante - Ubirajara de Carvalho, sold. do 4º G.A.C. e Forte do Labe,

Lage, condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do Asilo de Inválidos da Pátria e Presídio Militar da Ilha do Bom Jesus.- O Tribunal resolveu condenar o réu a pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no art. 298 combinado com o artº 166, tudo do C.P.M., unanimemente.

- N.12237 - Mato Grosso.- Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante: Atilio Pereira Mendes, insubmisso, condenado a 5 meses e 10 dias, como incurso no art. 159, c/c art. 314 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do Regtº Antonio João.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.12240 - Paraná.- Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante: Lourival Pinto de Carvalho, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 13º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.12241 - Paraná.- Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: José Domingos Santana Cruz, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 13º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.12247 - S. Paulo.- Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Olderico Viscardi, sold. do 6º B.C., condenado a 9 meses de detenção, como incurso no art. 163 c/c art. 298 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 6º B.C.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações: ns. 2905 - 11440 - 12102 - 12105 - 12146 - 12154 - 12180 - 12185 - 12189 - 12198 - 12205 - 12212 - 12215 - 12216 - 12236 - 12239 e 12256.

.....

Esgotada a pauta dos processos em mesa, foi encerrada a sessão.

Gu. Francisco de Sales
Ministro Presidente.

Pinheiro de Moraes
Sub. Secretário